DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Atas de Classificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.154/22

DE 3 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e

Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

D I S P Õ E S O B R E A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – **EMEIF-V** Bastos/SP - Código CIEE: 280800 – INEP 35280800 situada na Rua dos Gaviões nº 25 – Jardim Alvorada, passará a denominar-se em **EMEIF JARDIM ALVORADA.**

Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 3 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

L E I Nº 3.155/22

DE 3 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e

Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Município de Bastos, o Dia Municipal de Conscientização sobre a pessoa com Síndrome de Down, a ser realizado anualmente no dia 21 de março.

Parágrafo Único – O principal objetivo desta data é informar e conscientizar as pessoas sobre o que é a Síndrome de Down.

Art. 2º - Nas ações desenvolvidas, durante o Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down, poderão participar e deverão ser convidadas lideranças de movimentos sociais, entidades governamentais e não governamentais da esfera municipal e estadual, organizações de pessoas com deficiência e seus familiares, visando o desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas de prevenção das deficiências e o conhecimento sobre a Síndrome de Down.

Parágrafo Único – A divulgação das informações a que se refere o caput deste artigo, será mediante a distribuição de folhetos, cartazes e cartilhas, seminários, palestras, fóruns, debates, cursos, bem como, por intermédio dos meios de comunicação, inclusive, com a apresentação de vídeos educativos e a promoção de eventos culturais correlacionados ao tema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 3 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Decretos

DECRETO Nº 1.545/22

DE 3 DE MAIO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal n° 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

D I S P Õ E S O B R E A DESVINCULAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1° - Fica desvinculado da Secretaria Municipal de Saúde o veículo PAS/ÔNIBUS – M. BENZ OF 1315, Placa BSF – 0125 – Patrimônio nº 4.196, Ano de Fabricação/Modelo 1974/1989, passando a integrar a Secretaria Municipal de Educação – Transportes.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e setores envolvidos a adoção das providências necessárias para fiel cumprimento ao disposto neste Decreto**.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 3 de maio de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: POSTO UNIÃO DE BASTOS LTDA; OBJETO: 6º aditamento do contrato n.º 090/2021. Realinhamento no preço do Etanol (lote 01), passando de R$4,79 para R$5,38, ou seja 12,32%, a partir de 25/04/2022. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 085/2021. Bastos/SP., 04/05/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o edital do Pregão Eletrônico n.º 027/2022 para aquisição de motonetas zero km destinados ao uso da Secretaria Municipal de Educação. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 16:00 na rua Ademar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no dia 19/05/2022. Bastos/SP., 04.05.2022. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o edital da Tomada de Preços n.º 004/2022 para contratação de emrpesa do ramo de construção civil para a construção de uma praça municipal localizada na Rua Presidente Vargas - Bastos/SP. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 16:00 na rua Ademar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á no dia 23/05/2022. Bastos/SP., 04.05.2022. Manoel Ironides Rosa – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA 2021-2022
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS – PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO – VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO – 1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIDO – 2º SECRETÁRIO

VEREADORES
ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Ata da Sessão Pública de Abertura dos envelopes das Propostas Comerciais

Convite nº 02/2022

FL. Nº 157
Processo Nº 02/2022
Convite Preços Nº 02/2022

Data: 4 de maio de 2022

Horário: 9 horas

Licitação/Modalidade: Convite nº 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada de consultoria com suporte técnico e criação ou manutenção e atualização dos serviços continuados de informática, por tempo determinado, implantados nas dependências da CONTRATANTE, sendo o de Sistema de Gestão do Processo Legislativo, e do Portal de Internet (http://www.camarabastos.sp.gov.br) e criação do Portal de Ouvidoria.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Bastos, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas convidadas a participar do certame licitatório em epígrafe. Estando presente nesta reunião os membros da Comissão Permanente de Licitações, o senhor Henrique Marques Pessoa, Presidente, e os senhores Leonardo Tomas dos Santos, Vinicius Tolentino Mantovani, membros e Dorcílio Ramos Sodré Jr., assessor jurídico, OAB/SP nº 129.440. Foi realizada a abertura dos envelopes, onde se constatou que as empresas a seguir elencadas enviaram as seguintes propostas comerciais: Webline Software LTDA EPP apresentou a seguinte proposta: item 1) Módulo processo Digital Eletrônico no valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Valor de Treinamento e Implantação de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), totalizando o valor global para 12 (doze) meses de R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais). A empresa Instar tecnologia e Informática apresentou a seguinte proposta: item 1) Processo Digital Eletrônico no valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Valor de Treinamento e Implantação de R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor global para 12 (doze) meses de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A empresa Sino -Assessoria e Consultoria LTDA EPP apresentou a seguinte proposta: item 1) Módulo Processo Digital no valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Valor de Implantação e Treinamento 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor global para 12 (doze) meses de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais); A empresa SoftHouse Informática apresentou a seguinte proposta: item 1) Módulo Processo Digital no valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Valor de Implantação e Treinamento 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), totalizando o valor global para 12 (doze) meses de R$ 38.900,00

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA
2021-2022
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA D.I ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

(trinta e oito mil e novecentos reais). Diante dos preços apresentados e verificados que estão com os preços praticados no mercado, foi então efetuada a comparação dos preços e adotando-se o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: em 1º lugar: Sino -Assessoria e Consultoria LTDA EPP com valor global de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), 2º lugar a empresa Instar tecnologia e Informática com valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); em 3º lugar a empresa SoftHouse Informática com valor global de R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais); E em 4º lugar a empresa Webline Software LTDA EPP com valor global de R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais). Como a empresa vencedora da presente licitação foi a empresa que já mantinha os serviços nesta Câmara, conforme a cláusula 11.6.2 do edital, não foram necessárias apresentações dos sistemas. A sessão foi suspensa por tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Presidente procedeu à leitura dela, que foi achada conforme, encaminhando-se uma cópia à autoridade superior competente deste órgão para serem tomadas as devidas providências para a sequência deste processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, declarou a presente sessão encerrada, sendo assinada por todos os presentes.

Bastos/SP, 04 de maio de 2022.

Henrique Marques Pessoa

Henrique Marques Pessoa

Presidente da Comissão

Leonardo Tomas dos Santos

Membro

Vinicius T. Mantovani

Vinicius Tolentino Mantovani

Membro

Dorcílio Ramos Sodré JR

Assessor Jurídico

FL. Nº 158
Processo Nº 02/2022
Convite Preços Nº 02/2022

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601/3478-2777/3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br